



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº455/2019

Viana (ES), 30 de setembro de 2019.



Ao Exmo. Sr.
Fabio Luiz Dias
Presidente
Câmara Municipal de Viana

Assunto: Lei 3.040/2019

Encaminhamos para Vossa Excelência a **Lei nº 3.040/2019**, devidamente sancionada e publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 25 de setembro de 2019.

Atenciosamente,


GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

	Protocolo nº <u>2393</u>
	<u>05</u> / <u>10</u> / <u>19</u>
	 Assinatura



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria Municipal de Governo

Publicado no Diário Oficial do dia

25 / 09 / 19



LEI Nº. 3.040, de 23 de setembro de 2019.

LEI Nº. 3.040, de 23 de setembro de 2019.

Institui o Dia Municipal da Oração, Adoração e Celebração a Deus.

O **Prefeito Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Oração, Adoração e Celebração a Deus, a ser comemorado no dia 10 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 23 de setembro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana